

LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2016

EMENTA: Da nome a Rua paralela a Rua João Geraldo e ao muro da Vila Olímpica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2016, aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art.1º - A rua paralela a Rua João Geraldo e ao muro da Vila Olímpica, localizado no Bairro Josmar de Miranda Parente, passa a denominar-se Rua José I Soares de Oliveira.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 20 de junho de 2016.



WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal